



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI N 851 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

DENOMINA O TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT; DE “JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Srº. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O nome do Terminal Rodoviário Municipal de Paranatinga/MT passa a ser denominado de **“JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 20 de dezembro de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal